



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01941 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2022

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA

Art.1º - Fica revogada, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **RODRIGO CEZAR POSSAMAI**, portador do RG nº 9.875.039-8 e do CPF nº 055.229.759-38, concedida através do Decreto nº 137/2021, publicado em 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Fevereiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)